



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 032/2011 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010, de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 032/2011, na modalidade Concorrência nº 002/2011, que trata da **Alienação de bens imóveis, de propriedade do Município de Iporã**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Ficam adjudicados os Lotes abaixo descritos em favor de:

- Lote 01 para a senhora Ivanilde Benicio Coelho – CPF 750.207.429-53
- Lote 02 para o senhor José Paulo Furlaneto – CPF 431.527.089-04
- Lote 03 para o senhor Emerson de Oliveira Romani – CPF 776.098.089-20
- Lote 04 para a senhora Cleonice Pinheiro de Oliveira – CPF 408.429.089-00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Junho de 2011

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9198
Data,	08 / 06 / 2011
O FUNCIONÁRIO	